



## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº006/2024, PARA ADITIVAR PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE Nº004/2024, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E A EMPRESA **LIMA, BRITO, FERREIRA & PIAZZA ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e aumento de quantitativo no Contrato Nº 006/2024, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº29.578.965/0001-48, neste ato representada (o) por sua autoridade maior, a secretaria Sra. **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4228186, inscrito no CPF/MF sob o número 757.403.032-49 a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LIMA, BRITO, FERREIRA & PIAZZA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 31.417.848/0001-44, com sede Av. Mendonça Furtado, nº2188, Aparecida, CEP:68.040-568, Santarém-PA, telefone (93) 99100-0050, e-mail: limaepiazza@gmail.com, neste ato representado por seu sócio administrador Dr. José Maria Ferreira Lima, OAB/PA 5346,, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** do Contrato nº006/2024 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 107, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo e quantitativo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **12 meses**, pertinentes ao contrato nº006/2024, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA AO MUNICIPIO DE BELTERRA, VISANDO O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS LEIS E NORMAS VIGENTES, ALÉM DE GARANTIR A DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DO MUNICIPIO**, Lei 14.133/2021, em especial art. 107, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA AO MUNICIPIO DE BELTERRA, VISANDO O ADEQUADO	SERVIÇO	12 MESES	R\$21.200,00	R\$254.400,00



<b>CUMPRIMENTO DAS LEIS E NORMAS VIGENTES, ALÉM DE GARANTIR A DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DO MUNICIPIO.</b>				
<b>VALOR DO CONTRATO R\$254.400,00</b>				
<b>VALOR DO ADITIVO R\$254.400,00</b>				
<b>VALOR GLOBAL R\$508.800,00</b>				

**CLÁUSULA SEGUNDA** (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, já empenhadas no exercício vigente.

**3 0002 2184 0000 Manutenção da Procuradoria Jurídica  
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria**

**CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO**

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em **19 de janeiro de 2025** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **19 de janeiro de 2025 a 19 de janeiro de 2026**.

**CLÁUSULA QUARTA** (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$254.400,00**, passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$508.800,00**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

**CLÁUSULA QUINTA** (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA** – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

Belterra (PA), 16 de Dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
CNPJ N°29.578.965/0001-48  
Contratante

**LIMA, BRITO, FERREIRA & PIAZZA**  
**ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
CNPJ n° 31.417.848/0001-44  
CONTRATADA